



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“SEMEANDO OPORTUNIDADES”**

DECRETO EXECUTIVO Nº106/2020

**“DISPÕE SOBRE TORNAR SEM
EFEITO O DECRETO
EXECUTIVO Nº 100/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Executivo de número 100/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de fevereiro de 2020 com o Código Identificador C36C9798.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 14 de fevereiro de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000